



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2020

Processo Administrativo nº 86/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTENS COM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base Legal: Artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979/2020 (art. 4º, § 1º).

Empresa: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, CNPJ 04.864.928/0001-75, RUA BENEDITO SALLES, Carlópolis-PR, CEP 86420-000.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE TOTENS COM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	TOTENS DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL	SERIGRAF	UNID	10,00	320,00	3.200,00
TOTAL							3.200,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2541	07.001.10.122.0007.2043	519	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)**.

O art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A Lei nº 13.979/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 4º, § 1º) e específica "para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019"

As empresas encontram-se aptas para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 (art. 4º, § 1º) e na urgência da **AQUISIÇÃO DE TOTENS COM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 09 de julho de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 19/2020

Processo Administrativo nº 86/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTENS COM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo Artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979/2020 (art. 4º, § 1º), **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 09 de julho de 2020.

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA, CNPJ 04.864.928/0001-75, RUA BENEDITO SALLES, Carlópolis-PR, CEP 86420-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTENS COM DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA	1	1	TOTENS DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL	SERIGRAF	10,00	320,00

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	330	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2541	07.001.10.122.0007.2043	519	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 6 Meses.

Fundamento: Artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979/2020 (art. 4º, § 1º).

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 09 de julho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA.
AMÉRICO YAMACITA
Representante Legal - Contratada